ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV
EXERCÍCIO - 2026

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros: Flávia Pierin Freitas Buchara, Elisa Mari Kihara Zaha, Luana Jéssica Barreiro Borges, Vanduir Abadio Barbosa, Armênia Rodrigues da Silva, Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues, Wilian Godoy Pereira, Elizangela Lima Franco Vicari, Luis Divino Mosciaro, Julia de Sá Mendes, Marco Aurélio de Sá Baptista, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, Valquíria Barbosa Canete, Alberto Pires Gonçalves Junior e Magno Márcio de Souza Ferreira. Membro ausente sem justificativa: Marcelo de Vasconcelos Czaya. A reunião foi iniciada pela Presidente, que informou sobre a realização da Audiência Pública da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), ocorrida em 29 de outubro de 2026, às 8 horas, no auditório do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), localizado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS. Participaram do evento os conselheiros Flávia Pierin Freitas Buchara, Elisa Mari Kihara Zaha, Marco Aurélio de Sá Baptista, Camila Vidal Cardoso de Figueiredo, Wilian Godoy Pereira e Vanduir Abadio Barbosa. Informou, ainda, que o Processo NUP nº 770113742026, referente à Audiência Pública da AGEPREV, foi recepcionado por este Conselho Fiscal e encaminhado à autarquia nesta data. Na oportunidade, foram apresentados o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) e a Avaliação Atuarial. A Presidente agradeceu a participação dos conselheiros presentes na audiência pública, destacando que a atuação do Conselho Fiscal no evento reforçou o compromisso do colegiado com a transparência, o acompanhamento da gestão previdenciária e o fortalecimento da governança do RPPS/MS. Na sequência, foi informado que, em relação ao Processo NUP nº 770058662026, referente à reativação de acessos ao Sistema SPF, houve resposta da AGEPREV em 02/10/2026. Após a confirmação de que todos os acessos haviam sido restabelecidos, este Conselho Fiscal promoveu o retorno do processo à autarquia. Quanto ao Processo NUP nº 770118212026, referente ao encaminhamento dos Relatórios de Governança Corporativa do 1º e 2º trimestres de 2026, em atendimento ao item 3.2.1 do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (Pró-Gestão), que prevê a elaboração e submissão do referido relatório aos órgãos colegiados da unidade gestora, este Conselho tomou ciência dos documentos apresentados e promoveu o encaminhamento do processo à AGEPREV. Em relação ao processo NUP 770112642026, que apresentou os Relatórios Previdenciários dos meses de agosto e setembro de 2026, este Conselho Fiscal realizou a ciência do mesmo com o retorno de tramitação à Ageprev, em 19/11/2026. Em relação as deliberações do mês anterior, a Conselheira Flávia Pierin Freitas Buchara apresentou o cronograma de reuniões para o exercício de 2027. Na oportunidade, a Conselheira Camila Vidal Cardoso de Figueiredo apresentou a minuta do Plano de Ação para o exercício de 2027, na qual foi incorporado o referido cronograma, bem como a Conselheira Valquíria Barbosa Canete apresentou a minuta da Prestação de Contas. Após breve discussão, ficou consignado que os documentos serão encaminhados para análise de todos os conselheiros e constituirão objeto de deliberação na próxima reunião do Conselho. Foi consignado que permaneciam pendentes de apreciação quatro processos submetidos à análise deste Conselho. Na presente reunião, foram apreciados dois desses processos, iniciando-se pelo Processo NUP n.º 7700501422026, referente ao Balancete do mês de maio de 2026, acompanhado do Relatório do COIN. Após exame da documentação apresentada, constatou-se a conformidade entre as informações registradas no referido relatório e os saldos demonstrados no balancete, não sendo identificadas inconsistências ou divergências relevantes. Diante disso, o Conselho considerou o processo regular, determinando sua devolução à AGEPREV para as providências cabíveis. Na sequência, foi apreciado o Processo NUP n.º 770112012026, referente ao mês de setembro de 2026. Após análise das justificativas, esclarecimentos e documentos complementares apresentados pela AGEPREV, o Conselho deliberou pela aprovação do processo, por entender que os elementos apresentados foram suficientes para sanar os apontamentos anteriormente registrados e atender às exigências formuladas. Quanto ao processo NUP 770112642026, que apresentou os Relatórios Previdenciários do mês de outubro de 2026, este Conselho realizou a ciência e devolveu à Ageprev nesta data. E por fim, o processo NUP 770127892026, registrou-se que não houve tempo hábil para sua análise durante a presente reunião, razão pela qual sua apreciação e eventual deliberação ficaram postergadas para a próxima reunião ordinária do Conselho. Prosseguindo, a Presidente informou que enviou à AGEPREV, em 27/10/2026, por meio do Sistema SISPREV, a apreciação do Conselho Fiscal referente ao Balancete do mês de setembro de 2026, cujas peças se encontram no Processo NUP nº 770112012026. Informou, ainda, que, no mesmo processo e na mesma data, foi encaminhada a ata da reunião ordinária realizada em 27/10/2026, a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.324, de 09 de novembro de 2026, páginas

26. Registrou, por fim, que a referida ata, publicada no Diário Oficial, consta disponibilizada no sítio eletrônico da AGEPREV. A seguir, passou-se a análise do Balancete do mês de outubro de 2026, cujas peças se encontram no Processo NUP: 770123362026, recebido em 19/11/2026, estando ali juntados o Balancete do mês de outubro de 2026 bem como o relatório do fluxo de investimentos e a Ata do Comitê de Investimentos (COIN). Após a apreciação do Balancete referente ao mês de outubro de 2026, este Conselho, no exercício de suas atribuições legais, deixa de opinar conclusivamente e converte a análise em diligência, solicitando esclarecimentos referente os itens 6 e 7 da análise. Em relação ao Relatório de Fluxo de Aplicações e Resgate relativo ao mês de outubro de 2026, este Conselho verificou que não foram encontradas divergências nos saldos apresentados entre este e o balancete. A próxima reunião acontecerá no dia 18/12/2026. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira – Presidente